

Os valores provenientes dos projetos apoiados pela FEAC (entidade sem fins lucrativos) e PRONAS foram incorporados no cálculo do custo per capita / ano em valores globais. Considerando apenas os recursos do Convênio SUS e contrapartida própria, o custo médio, com o benefício da isenção da cota patronal seria de R\$ 154,54 ao ano.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	2.687.516,54	76,49%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	501.586,50	14,27%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	324.647,50	9,24%
TOTAL	3.513.750,54	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FEAC	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	319.948,18	277.058,54	597.006,72	72,20%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	13.015,01	8.746,13	21.761,14	2,63%
MANUTENÇÃO E REPAROS	18.908,10	-	18.908,10	2,29%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	65.558,15	30.244,88	95.803,03	11,67%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	73.191,00	8.438,45	81.629,45	9,88%
IMPOSTOS E TAXAS	61,50	-	61,50	0,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	10.628,48	161,50	10.790,98	1,31%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	501.586,50	324.647,50	826.234,00	100,00%

2) **Assistência Social** – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

- **Termo de Colaboração nº 052/17**, através do Processo Administrativo nº 17/10/02577 válido até 31/01/2018, prorrogado para 31/01/2019 através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 004/18** e novamente prorrogado para 31/01/2020 pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 059/19** e mais uma vez prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 057/20** para 31/01/2021, e novamente prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 044/2021** até 31/01/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, Art. 7º e § único e nº 16.215/08, Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 04/2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, apoiado pela Secretaria Municipal de Educação para execução do Programa Complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

- **Termo de Colaboração nº 35/20**, através do Processo Administrativo nº PMC.2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 069/2021**, até 31/03/2023 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal nº 8.724/1995, Lei nº 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

- **Termo de Fomento nº 172/2020**, através do Processo SEI PMC.2020.00044931-44, válido por 12 meses, com fundamento no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução COMANDA nº 137/2010, Lei Municipal nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.791, de 17 de julho de 2019, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.857/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2019 e Lei Autorizadora de Subvenção nº 15.909/20, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 38/2020, e da inexistência de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2020.00041896-66, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade atua na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento

Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

A Fundação Síndrome de Down não oferta a educação básica tampouco a superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 421.240,84, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 800,25. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 81.013,50. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 58.182,10 perfazendo o custo total de R\$ 563.186,69.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE FOMENTO - COMBATA F12/2020	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	140.202,36	30.280,37	104.669,76	42.280,83	31.013,50	1.920,00	42.010,66	401.263,12
RENTES E JUROS USUFRUÍDO	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	87,74	781,65	241,94	899,37	-	-	618,36	1.410,71
TOTAL DAS RECEITAS	140.290,10	30.862,02	104.911,70	81.013,18	31.013,50	1.920,00	42.629,02	402.634,83
DESPESAS E ENC. SOCIAIS	128.801,62	11.714,20	103.099,23	81.013,18	309.970,03	-	17.417,98	411.000,03
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	4.807,37	333,33	-	15.691,01	-	4.505,99	21.237,70
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	10.332,82	10.332,82
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	128.574,10	-	-	-	828,44	-	8.279,66	127.682,20
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	123.574,10	-	-	-	737,53	-	1.242,94	124.814,57
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	33.052,11	-	-	33.052,11
COTA PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	140.583,50	16.563,97	104.912,62	81.013,18	309.970,03	-	18.540,97	407.550,27
DO SUPERÁVIO (+) DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-

Foram 130 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 4.332,21. Que foi custeado com 10,68% de recursos próprios da fundação e de parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	503.054,59	89,32%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	58.182,10	10,33%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	1.950,00	0,35%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	17.417,98	-	17.417,98	29,94%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	7.456,99	-	7.456,99	12,82%
MANUTENÇÃO E REPAROS	10.332,82	-	10.332,82	18,10%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.977,66	1.950,00	10.927,66	18,46%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.242,94	-	12.242,94	21,04%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.554,01	-	1.554,01	2,67%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	58.182,10	1.950,00	60.132,10	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2021 o valor de R\$ 634.109,49, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2021 foi de R\$ 47.367,81, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC- 1SP 263388/O-0

CORONAVÍRUS

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA

PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS

MÉSBAS, TELEFONES E TECLADOS. VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS

FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%

TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRAR

USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO

SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

